

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO CIENTÍFICO
PARA A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - UFMG**

CHAMADA PRPq - 14/2023

1. DA CHAMADA

A presente Chamada tem por finalidade abrir inscrições para alunos da UFMG interessados em candidatar-se à vaga de bolsista de apoio científico e tecnológico para a Pró-Reitoria de Pesquisa – UFMG, para desenvolvimento de atividades tais como: criação e evolução contínua de uma aplicação backend que expõe uma API web e se comunica com um banco de dados PostgreSQL; desenvolvimento de funcionalidades; correção de bugs e refatoramento de módulos do sistema; atuação com metodologias ágeis; execução de testes, code review e documentação de funcionalidades desenvolvidas; auxílio na análise, coleta, processamento, armazenamento, recuperação e disseminação da informação; levantamento e tratamento estatístico de dados; elaboração de relatórios e/ou apresentações; e colaboração em projetos, contribuindo para concepção de experimentos e análise de resultados.

São elegíveis alunos regularmente matriculados em cursos de graduação na UFMG que não estejam cursando o último ano.

O prazo de validade desta chamada é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da PRPq.

2. DA BOLSA

- 2.1. A bolsa tem o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
- 2.2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da PRPq.
- 2.3. A bolsa tem caráter temporário, é inacumulável com estágios remunerados, bolsas de outros programas (exceto os de assistência estudantil) e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 2.4. O aluno bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho, a ser proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 2.5. O aluno deverá ter disponibilidade para trabalho no período matutino e/ou vespertino.
- 2.6. O aluno deverá manter-se regularmente matriculado em cursos de graduação da UFMG durante a vigência da bolsa.

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

Serão oferecidas 02 (duas) vagas para alunos de graduação de acordo com os perfis abaixo, além da formação de cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas.

Quadro 1

Perfil	Área do Conhecimento	Habilidade Específicas Obrigatórias	Número de Vagas
I	Ciência da Informação, Ciência da Computação, Estatística, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharias e áreas afins.	1 – Conhecer de Python e tecnologias de banco de dados, como SQL 2 - Conhecer ferramentas de BI como Excel Avançado e Power BI 3 – Compreender as tecnologias da web, como HTML, CSS e JavaScript 4 - Compreender as tecnologias frameworks baseados JavaScript 5 – Conhecer ferramentas de controle de versão, como Git	01
II	Ciência da Informação, Ciência da Computação, Estatística, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharias e áreas afins.	1 – Conhecer de Python e tecnologias de banco de dados, como SQL 2 – Conhecer a linguagem R 3 - Conhecer ferramentas estatísticas como SPSS 4 – Conhecer de Excel Avançado	01

- 3.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas. Na primeira etapa será realizada a avaliação do perfil do candidato segundo conhecimentos específicos listados no Quadro 1 e de 02 (duas) cartas de recomendação. Na segunda etapa, os candidatos selecionados serão entrevistados individualmente em data e horário a serem definidos.
- 3.2. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa (<https://www.ufmg.br/prpq/chamadas>).
- 3.3. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item desta Chamada.

4. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas através do formulário disponibilizado em

<https://www.ufmg.br/prpq/formulario/>, no período de **13 de novembro de 2023 até as 16:00h do dia 27 de novembro de 2023.**

4.2. Para preenchimento do formulário o candidato deve ter em mãos informações sobre:

- Dados pessoais (CPF, RG);
- Currículo;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar;
- 2 (duas) cartas de recomendação de Docente da UFMG, conforme modelo do [Anexo I](#).

4.3. As cartas de recomendação deverão ser enviadas devidamente preenchidas, dentro do prazo de inscrição, para o e-mail prc@prpq.ufmg.br.

5. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

5.1. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista:

- 5.1.1. Insuficiência de desempenho nas atividades que lhe forem designadas.
- 5.1.2. Vínculo empregatício.
- 5.1.3. Término da graduação.
- 5.1.4. Falecimento.
- 5.1.5. Obtenção de outra bolsa.
- 5.1.6. Trancamento de matrícula.
- 5.1.7. Desligamento da UFMG.

5.2. Fica resguardado o direito de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista a qualquer momento, por interesse da Instituição.

5.3. Em caso de desistência da bolsa, o aluno deverá comunicar ao responsável do setor com o mínimo de 30 dias de antecedência.

5.4. Informar ao responsável o término da graduação e solicitar que providencie a sua substituição ou cancelamento, observado o disposto no item 5.3.

6. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2023.

Prof. Fernando Marcos dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa